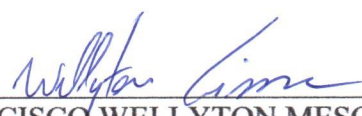


AUTORIZAÇÃO

Eu, Sr. **FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais De Buriticupu – MA, no uso de minhas atribuições legais, nos termos do Art.72, Inciso III e Art.75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO** a Contratação de Serviços de Implantação e Locação de Software de Gerenciamento e Controle do Site Oficial para Disponibilização de Informações Institucionais, Licitações, Decretos, Portarias, Editais, Leis, Banners, Notícias, E - Sic e Ouvidoria Para Atender A Lei Nº 12.527/2011 - Lei De Acesso À Informação De Interesse Do IPSEMB - Instituto De Previdência Social dos Servidores Municipais De Buriticupu/MA, através da empresa **A. AMARO F. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.769.245/0001-92**, localizada na rua Inglaterra, nº 243-Itaperi – Fortaleza/CE, valor total da contratação é de **R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais)**, conforme proposta apresentada e anexa ao **Processo Administrativo 2406001/2024** regida pelo art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021.

Buriticupu/MA, 16 de julho de 2024.



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
Portaria 397/2024